



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE



Gabinete do Secretário

**Portaria 02/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAREM O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP), DO HOSPITAL MUNICIPAL GILVAN WANDERLEY DE FARIAS (HMGWF) DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO -BA, CONFORME O QUE ESTABELECE A RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013.

O Secretário Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organização dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS considerando:

Art 1º: Nomear representantes do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Gilvan Wanderley de Farias, previstos na Resolução da Diretoria Colegiada RDC 36 da ANVISA de 25/07/2013.

Art 2º: Designar os servidores que irão compor a equipe do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Gilvan Wanderley de Farias.

Coordenador – Sorene Soledade de Oliveira Vidal  
Médico – Jefferson Novais Gomes  
Enfermeiro – Maryell Alexandro da Cruz Conceição  
Secretário – Jasilane Benevides de Aguiar  
Suplente – Elisangela Casusa dos Santos

Art 3º: A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Serra do Ramalho-Ba, 03 de Junho de 2024

Pedro Hilário do Patrocínio Silva  
Secretário Municipal de Saúde

Pedro Hilário do Patrocínio Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 421 de 10.11.2022